

PORTARIA Nº2670/2014

Afasta o servidor que menciona de suas atividades, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) concedeu auxílio doença ao servidor Celso Simões da Silva, conforme comunicado da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Celso Simões da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Educação, afastado de suas atividades laborativas, a partir de 13 de janeiro de 2014, enquanto vigorar a concessão do benefício do Auxílio Doença.

Art.2º. A responsabilidade pelo pagamento dos proventos do benefício ao servidor será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art.3º. O afastamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria, não implica em perda do vínculo com a Administração Municipal, pois esta somente se dará através da confirmação da aposentadoria do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 13 de janeiro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal